

Confira 10 retrocessos da "reforma" trabalhista aprovada no senado

MODERNIZAÇÃO OU PRECARIZAÇÃO?

1. Ampliação explícita da terceirização para as atividades-fim das empresas. O mesmo vale para o serviço público;
2. Permissão de contratação como pessoa jurídica (pejotização) e do microempreendedor individual (MEI), sem que isso configure uma relação empregatícia;
3. Criação do contrato intermitente, no qual o empregado é chamado de acordo com a necessidade da empresa e recebe pelas horas trabalhadas, sem garantia de jornada diária;
4. Introdução da rescisão por acordo, na qual o trabalhador recebe metade da indenização do FGTS e do aviso prévio, pode sacar somente 80% do seu FGTS e perde o direito ao seguro-desemprego;
5. Criação do termo de quitação anual de obrigações trabalhistas, que impede o trabalhador de posteriormente reclamar as verbas não pagas em uma ação trabalhista;
6. Flexibilização da jornada de trabalho por meio de acordo entre empregador e empregado, com a permissão de jornada de até 12 horas diárias e 48 horas semanais;
7. Custos de ações trabalhistas não serão mais da parte perdedora, mas divididos proporcionalmente ao que foi deferido ou não, conforme decisão da justiça, entre empregado e empregador;
8. Prevalência do negociado sobre o legislado, por meio da qual são consideradas válidas as normas coletivas que preveem menos direitos que a CLT ou a Constituição;
9. Permissão do trabalho de grávidas e lactantes em locais insalubres;
10. Limitação das indenizações por dano moral, que passam a ser com base no salário da vítima.

A "reforma" trabalhista foi aprovada no Senado Federal no dia 11 de julho com 50 votos a favor, 26 contra e uma abstenção. O texto também já recebeu a sanção do presidente Michel Temer (PMDB). Enviado pelo governo ao Congresso Nacional no ano passado, o PLC 38/2017 altera mais de 100 trechos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

As mudanças trazem retrocessos profundos nas relações de trabalho e legalizam uma série de modalidades de contratação totalmente precárias. Confira ao lado 10 pontos da "reforma" e suas consequências aos trabalhadores e trabalhadoras.



CPqD-Prev: Ação do SINTPq garante devolução de cobranças indevidas

Após nove anos de processo judicial contra irregularidades praticadas no plano de previdência complementar dos funcionários e funcionárias, o SINTPq obteve uma importante vitória que irá beneficiar mais de 100 trabalhadoras e trabalhadores do CPqD. Nas últimas semanas, Sindicato e empresa entraram em acordo sobre as formas de pagamento e valores a serem entregues aos beneficiários.

Os detalhes do processo, valores a serem devolvidos e formas de pagamento serão apresentados pelo SINTPq em assembleia com os beneficiários, no dia 20 de julho. A reunião acontece a partir das 17h30, na sede do Sindicato, localizada na Av. Esther Moretzshon Camargo, 61, Parque São Quirino - Campinas/SP.

A lista com os nomes de todos os beneficiários está disponível no site do Sindicato: www.sintpq.org.br.

Vem aí o 5º Campeonato de Futebol Society do SINTPq

Atenção, peladeiros de fim de semana! Está chegando a 5ª edição do Campeonato de Futebol Society do SINTPq. A competição está prevista para o mês de setembro e será realizada na Telecamp, clube localizado no Polis CPqD, em Campinas.

Todos os profissionais da base do SINTPq podem participar, até mesmo os desprovidos de talento futebolístico. Estagiários também poderão ser inclusos, desde que tenham, no mínimo, 18 anos. Mais informações serão divulgadas nas próximas semanas. Fique atento aos comunicados e publicações do SINTPq.

Se você tem interesse em participar, converse com seus colegas e comece a organizar o time de sua empresa. A última edição do torneio, realizada entre outubro e novembro de 2015, contou com a participação de seis diferentes equipes de empresas da base do Sindicato, sendo elas: CPqD, CNPEM,



Equipe do CPqD é a atual bicampeã da competição (2014/2015)

Instituto de Pesquisas Eldorado, Freescale (atual NXP), Daitan e Venturus. A competição é uma tradicional iniciativa do SINTPq, que visa promover a prática esportiva e a integração entre os trabalhadores da base.

Software e negócios *as a service* são tema do próximo Café SINTPq

Já imaginou viver em um mundo onde grande parte dos bens de consumo não serão mais vendidos, mas oferecidos na forma de serviços? Em vez de ter um carro na garagem, utilizar apenas serviços de transporte individual? Essa realidade deu os primeiros passos com os serviços de TI baseados na nuvem. Hoje, esse modelo de negócios tem se expandido rapidamente. Uber e Spotify são grandes exemplos desse processo.

Essa discussão será tema do próximo Café SINTPq, no dia 10 de agosto, no auditório do sindicato, localizado na Av. Esther Moretzshon Camargo, 61, Parque São Quirino - Campinas/SP.

O evento começa às 18h30 com um "comes e bebes" para os presentes. A partir das 19h, tem início a atividade conduzida pela palestrante Virgínia Duarte, MBA em gestão empresarial, mestre em Sociologia e com créditos de doutorado em Políticas Tecnológicas, além de ex-gerente da Softex (Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro).

